



PORTARIA Nº 388, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.669 de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, o Edital de Convocação nº 066/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, a nomeação do servidor **ADEMIR DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.992.951-0 SSP/PR e CPF nº 082.679.789-09, para exercer a função de Motorista – 40 Horas, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o Salário Mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal